Nº 317/2008
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 317/08, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO SENHOR JERONIMO RODRIGUES BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadania Anapolina ao Senhor **JERONIMO RODRIGUES BORGES**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2008.

Gérson Sant' Ana Fallacci
=PRESIDENTE=

José Vitor Caixeta Ramos
=VICE-PRESIDENTE=

Mirian Garcia Sampaio Pimenta
=1ª SECRETÁRIA=

Mauro José Severiano
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/JOSELI JOAQUIM RIBEIRO/066/2008.